



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular nº 08/2016-CGJE

Belém/Pa, 01 de abril de 2016.

Exmos. Srs. Juízes de Direito dos Juizados Especiais e Adjuntos do TJPA e Turma Recursal Permanente
(Com cópia para o Diretor de Secretaria)

Assunto: Acompanhamento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça

Senhores Magistrados,

Ao cumprimentá-los, relembro Vossas Excelências o conteúdo das metas nacionais de 2016, especificamente, no que compete ao Sistema dos Juizados Especiais:

- Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
- Meta 2 – Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2016, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais
- Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2013.

Esta Coordenadoria tem imprimido esforços para auxiliar os Juizados a cumprir com as metas estipuladas. Por esta razão, torna-se imprescindível que Vossas Excelências examinem as informações levantadas pela Coordenadoria de Estatística situadas na Área do Magistrado - Portal Interno do TJ/PA para acompanhar o acervo processual que está enquadrado no perfil das referidas metas.

Solicita-se que caso haja discrepância nas informações ali constantes que comuniquem a esta Coordenadoria dos Juizados Especiais, para o estabelecimento de providências necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências.

De qualquer modo, é necessário o estabelecimento, na rotina de trabalho de cada Juizado Especial, o planejamento estratégico para o cumprimento das metas prioritárias acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2016, estando esta Coordenadoria dos Juizados Especiais disponível para o apoio e auxílio do que for necessário para o alcance do objetivo imposto. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através dos contatos da Assessoria da Coordenadoria dos Juizados Especiais (3205-3835).

Atenciosamente,

Desa. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais, em exercício